R E S O L U Ç Ã O Nº 10/2026

ANTECIPAÇÃO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LIDILONE POLIZELI BENTO**, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 13/2026 – ECONOMIA - GAB/CAT, realizada na data de 04/11/2026,** nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO que a festa de confraternização do CAT será realizada no dia 27 de novembro de 2026;

RESOLVE, por unanimidade de votos, antecipar as sessões ordinárias e complementares de julgamento do Conselho Administrativo Tributário, originalmente previstas para o dia 27 de novembro de 2026, para o dia 24 de novembro de 2026, às nove horas e trinta minutos e às dez horas, respectivamente.

Participaram da decisão os Conselheiros Virgínia Pereira de Menezes Santos, Nilson Castro Marinho, Nislene Alves Borges, Anna Carolina Valtuille de Godoy Nery, Washington Luis Freire de Oliveira, Edson Cândido Pinto, Moyses Miguel da Silva Jr, Raphael Godinho Pereira, Fábio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho, Weber Braz Silva, Cícero Rodrigues da Silva, Valéria Cristina Batista Fonseca, Adriane do Carmo Miranda Moura e Ricardo Batista Dutra.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em 04 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LIDILONE POLIZELI BENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
WALISON TAVARES RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral